



EXP. ÚNICO - 002.279427.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1553/SERENG_SCA/32913
Protocolo COMAER nº 67270.001329/2010-DV

Canoas, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Tanques de Combustível.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício CPPA nº 030/2011, de 10 de agosto de 2011, da Construtora Pelotense Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de utilização de **tanques subterrâneos** para armazenagem de combustível, destinado à manutenção de equipamentos de terraplenagem e pavimentação da Construtora Pelotense Ltda., instalados na oficina da Empresa, localizada na Av. A. J. Renner, nº 687, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização requerida, desde que sejam mantidas as medidas de segurança indicadas nos Ofícios nº 112/DO/015, de 21 de março de 1997, do extinto SRPV-PA, e nº 130/DO-OTA/423, de 07 de abril de 2000, do CINDACTA II, que autorizaram a implantação dos referidos tanques.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria que ficam mantidas as demais condições/restrições informadas no Ofício nº 252/SERENG-5/3588, de 26 de julho de 2010, que trata de outras implantações no local acima referido.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1553/SERENG_SCA/32913 - V COMAR, de 15 SET 2011 - Prot.COMAER nº 67270.001329/2010-DV)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

